

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1313/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV do art. 3º do Ato PGJ/PI nº 1.079/2021, e alterações;

CONSIDERANDO a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0004.0037850/2024-65,

R E S O L V E

PRORROGAR condição especial de trabalho à servidora **FERNANDA SANTOS SOUSA LIMA**, na modalidade concessão de jornada especial, com redução da jornada diária de trabalho em 02 (duas) horas, ao final do expediente, até 08 de abril de 2026 (condicionada à comprovação trimestral da condição de lactante da interessada, conforme estabelecido no §3º do art. 2º da Resolução CPJ/PI nº 03/2024, sob pena de revogação automática do benefício), com fundamento no art. 2º, II, c/c art. 4º, III, e parágrafo único do art. 17, todos da Resolução CPJ/PI nº 03/2024, contados a partir do término do prazo previsto na PORTARIA PGJ/PI Nº 4015/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de abril de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/04/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1000828** e o código CRC **10AB6250**.